

PORTARIA Nº 0168/2020 de 20 de julho de 2020

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora **Sonia Marguete Simões Silva, mat. 79-1**, Auxiliar Administrativo, solicitou um mês de licença prêmio;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou um mês de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 25 de março a 25 de abril de 2020, restando ainda cinco meses para gozo, conforme disposto na Portaria nº 065/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Sonia Marguete Simões Silva, mat. 79-1**, Auxiliar Administrativo, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 27 de julho a 27 agosto de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício